

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11

Autoria dos vereadores Walter P. da Silva, Jovanil S. Carvalho e Silvana B. da Silva

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO A SRª. SERYS MARLI SLHESSARENKO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A EXMª SRª SILVANA BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e ELA PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. SERYS MARLI SLHESSARENKO, o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 10 de Agosto de 2011.

Silvana Barbosa da Silva

Presidente